



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 59/83

REQUERIMENTO Nº. 28/83

CONSIDERANDO que o Bairro Jardim das Flores é considerado CARTÃO DE VISITA, por nele existir construções de -
fino acabamento, onde seus proprietários investe grande soma
de numerários e que o referido Bairro quando da venda de ---
seus terrenos, de conformidade com a Lei, teria que entregá-
los com os melhoramentos básicos.

CONSIDERANDO que tal Bairro, ainda não possui a li-
gação de esgoto, requero a Mesa ~~ou~~vidado em plenário na forma -
regimental, solicito ao executivo as seguintes informações:

- 1-A quem cabe a responsabilidade do tal melhoramento
a Prefeitura ou ao proprietário do Loteamento.
- 2-Se existe algum contrato entre a Prefeitura e o -
Proprietário do Loteamento
- 3-Se a Praça iniciada na gestão anterior, vai conti-
nuar as suas obras.

SALA DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 21 MAR 1983

Palmital, 21 de Março de 1.983

/ APROVADO

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordem de 1 MAR 1983

Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 MAR 1983
OFÍCIO Nº 144/83

Sidney Abranches Ramos